

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N. 03/2022 – CAMPO MOURÃO- COORDENAÇÃO

Suspende o atendimento ao público da área da família e anexos na Sede de Campo Mourão em razão das férias da Defensora Pública titular do ofício da área de Família e Anexos.

Considerando as férias da Excelentíssima Defensora Pública Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, de 21 a 25 de fevereiro de 2022;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019. RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a distribuição de senha (iniciais e mandados) na área da Família e Anexos da sede de Campo Mourão no período de 14 a 18 de fevereiro e no período de 28 de fevereiro a 4 de março de 2022, mantendo-se a distribuição de senhas no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022 conforme artigo 1º Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019.

Art. 2º. Os casos urgentes poderão ser atendidos pela Defensora Pública em exercício na sede.

Art. 3º. O atendimento para mero acompanhamento processual será realizado pelos estagiários de graduação e de pós da área da família.

Art. 4º A área de T.I responsável pelos agendamentos foi devidamente informada e realizou a adequação dos agendamentos.

Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2022.

Thereza Rayana Klauck Campos Chagas
Defensora Pública Coordenadora de Sede